

Perspectivas de ensino para crianças e adolescentes - Pessoas com Transtornos do Espectro Autista de Catolândia - BA

Edna Araujo Lira Lopes¹

Orientador: José Francisco dos Santos²

Resumo

Artigo objetiva informar a população de Catolândia e pesquisadores, que o Transtorno de Espectro Autista- TEA é um “distúrbio complexo”, pois, se diagnosticado “precocemente” o uso de “intervenções terapêuticas”, melhora significativamente o desenvolvimento social, cognitivo com acompanhamentos multiprofissionais e familiares. Método quantitativo e qualitativo, através dos dados coletados e análises das observações. Os resultado pesquisado em Catolândia evidenciam os estudos científicos, pois, a incidência de TEA são do sexo masculino. Conclusão, ainda faltam Multiprofissionais para acompanhar as pessoas com TEA, no entanto a capacitação e recursos disponíveis ainda são um fatores que possam melhorar a qualidade de vida dos PCDs.

Palavras- chave: Educação inclusiva, Vida independente, Resistência, Direitos das crianças e adolescentes com TEA de Catolândia- BA.

Abstract

The article aims to inform the population of Catolândia and researchers that Autism Spectrum Disorder - ASD is a “complex disorder”, because, if diagnosed “early”, the use of “therapeutic interventions” significantly improves social and cognitive development with multi-professional follow-up. and family members. Quantitative and qualitative method, through collected data and analysis of observations. The results researched in Catolândia show scientific studies, as the incidence of ASD is in males. Conclusion, there is still a lack of Multiprofessionals to monitor people with ASD, however the training and resources available are still factors that can improve the quality of life of PWDs.

¹ Graduanda de Licenciatura em História - Universidade Federal do Oeste da Bahia- UFOB e Graduanda em Enfermagem Bacharelado- UNINASSAU. edna.l0647@ufob.edu.br

² Orientador, Curso de Licenciatura e Bacharelado – Centro das Humanidades - CEHU, Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB. CPF (259.621.078-96). jose.santos@ufob.edu.br.

Keywords: Inclusive education, Independent life, Resistance, Rights of children and adolescents with ASD in Catolândia- BA

1. Introdução

No Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 45.606.048 brasileiros, o que corresponde a 23,9% da população total, apresentam algum tipo de deficiência – seja auditiva, visual, motora, mental ou intelectual, segundo os dados descritos no site: Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (2017). A seguir, Steffen especifica quais os comportamentos que podem ser fatores para o diagnóstico do TEA.

O Transtorno do Espectro Autista, é um dos Transtornos Globais do Desenvolvimento descritos no Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais Relacionados com a Saúde é caracteriza- se pelo comprometimento de habilidades sociais, como comunicação, interação e a aprendizagem de comportamentos. (STEFFEN et al. 2019, p. 01)

Desse modo, as minhas vivências com crianças e adolescentes quando atuava na função de conselheira tutelar, em fontes historiográficas e documentais de Catolândia- BA, nas observações e oficinas em sala de aula de Estágio Supervisionados I e II deste curso, assim como em Visitas Técnicas do curso de Enfermagem da Universidade Maurício de Nassau- UNINASSAU, no Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiências do Oeste da Bahia- CEPROESTE de Barreiras- BA, o tema foi escolhido.

Posto que, observei que a família ainda resiste aos acompanhamentos, podendo ser por falta de informações ou desfecho, e basear-se no achismos (achar que seu filho não possui o transtorno), segundo Steffen (2019) deve ser “precoce”. Quando o TEA é diagnosticado ainda na infância as chances aumentam na qualidade de vida dessas pessoas, a Cartilha: Entendendo o autismo (2017), fala que, o TEA não tem cura, pois, não é uma doença e sim uma condição física neurológica, podendo ser identificada aos três anos de idade da criança, e o transtorno é classificado em graus, sendo o **leve, moderado ou severo**. Para tanto, “Considerando- se também a avaliação clínica, a história pré- natal e a investigação de outros aspectos fisiológicos, pode- se atribuir uma etiologia para aproximadamente 30 a 40% dos pacientes”. (OLIVEIRA; SERTIÉ, p. 01, 2017).

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

Por vários anos as Pessoas Com Deficiência- PCDs vem “lutando” por uma vida “independente”, a exemplo na Idade Média elas eram tidas como loucas, demônios, exilados do convívio social, trancados em asilos, etc., e recentemente no ano de 2012 que as pessoas com Transtorno do Espectro Autista foi reconhecido por Lei a esta nomenclatura. Para isso, analisei documentos e fontes historiográficas, produzidas ou não por PCDs, além das minhas vivências acadêmicas, pessoais e profissionais.

Essas análises mostram o quanto o TEA ainda é pouco conhecido e diagnosticado. E que as “lutas” ainda não acabaram, apesar de terem alguns direitos descritos nas leis.

No geral, a sociedade precisa de choque de realidade para que este cenário seja uma sociedade de inclusão e vida independente das pessoas com TEA. Pois, conforme a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996 (Lei da Gratuidade dos Atos de Cidadania), suas alterações: A Lei Nº 12.764/ 12 (Lei Berenice Piana) e a Lei Nº 13.977/ 20 (Lei Romeo Mion), as pessoas com TEA têm prioridade e garantias na atenção integral em todos os setores da sociedade, que inclui as redes de ensino, sendo ele privado ou público.

O texto de Mariana Cordeiro (2007) fala que “Nada sobre nós sem nós”, o seu trabalho vai de encontro com minhas perspectivas sobre a relação das pessoas com deficiência e sociedade. Haja visto que, poucas pessoas com deficiência ocupam seu lugar por direito, e quando os ocupam, a “inclusão” não ocorre de fato, seja ele nas instituições de ensino, família, redes de saúde, trabalho e sociedade civil.

Por conseguinte, estes ainda tenham que continuar por “lutas”, mesmo tendo a Constituição Federal de (1988) enfatizado no Parágrafo Único- “Art. 5º A pessoa com deficiência será protegida de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante”.

No que se refere ao ensino, cabe às Políticas Públicas municipais amparadas por Leis garantir esses direitos, e Catolândia apesar de ser considerada pelo IBGE, a menor cidade da Bahia, é bastante acolhedora e comprometida com seus munícipes, principalmente com as crianças, adolescentes e idosos. A prova disto, é que sou filha de Barreiras e a 18 anos resido nesta cidade maravilhosa, cidade onde a política é discutida todos os dias. Atualmente estou atuando na função de Diretora de Esportes Municipal, cargo de “confiança”.

A seguir, baseado em fontes historiográficas, documentos municipais, e sites, descreverei a origem de Catolândia e sua localização geográfica e quadro com uma linha do tempo

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

referente emancipação de Catolândia, disponibilizarei gráficos e tabelas relativas a quantidade de estudantes na rede municipal, com enfoque nos estudantes com TAE, os resultados da pesquisa e conclusão.

Além de produzir material historiográfico, analisando fontes documentais, reproduzi folder informativos acerca dos TEAs, retirado da cartilha entendendo o autismo (está em anexo), destacando o quanto é importante a inclusão, diagnóstico precoce e vida independente das pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

1.2 Objeto de pesquisa

Através de fontes documentais, historiografia e minhas vivências pessoal e profissional, demonstrar o engajamento de Catolândia com a formação, qualidade de vida e saúde das crianças e adolescentes com TEA, diante do cenário de implementação da Lei 12.764/12, ou seja, 12 anos de quando a lei foi implementada.

2. Justificativa:

Pessoal: Sou tia de crianças com Transtornos do Espectro Autista (TEA), transtorno que passa a ser reconhecido legalmente pela Lei 12.764/12 como Pessoas Com Deficiência (PCD), dignas direitos e proteção social. Dessa forma, minha intenção com este trabalho é contribuir com a comunidade Catolandense e com futuros moradores e/ ou pesquisadores o quanto foi e é importante na contemporaneidade a discussão de integração de direitos de crianças e adolescentes com deficiência, tanto no ensino fundamental dos anos iniciais, quanto nos anos finais. Desse modo, percebi que estas pessoas precisam mais de visibilidade, a oferta dos serviços preconizados nas Leis são em sua maioria irregulares e deixam lacuna no que diz respeito ao ensino de qualidade que garantiria para todos independente.

Social: A relevância será para todos no geral, principalmente para os municípios de Catolândia com Transtorno do Espectro Autismo, pois, este documento reunirá informações acerca de dificuldades que Pessoas Com Deficiência- PCDs em

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

específico (TEA) e seus familiares. Ademais, apontarei como a falta e/ ou a escassez de materiais didáticos, formação para os professores, formação e falta de acompanhantes, assim como profissionais interdisciplinares da rede escolar municipal tem deixado de contribuir para formação e desenvolvimento social dessas crianças e adolescentes.

Diante da exposição comparativa de fontes historiográficas, vivência profissional e pessoal, espero que após a publicação deste artigo, contribua para toda sociedade, principalmente para os munícipes de Catolândia possam conhecer os direitos prescritos na Constituição Federal - CF (suas alterações) e no Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA.

Acadêmico: Almejo que este artigo seja objeto de pesquisa para outros pesquisadores, fomenta ou crie parâmetros/ Leis para a melhora no ensino inclusivo para crianças e adolescentes que possua o Transtorno do Espectro Autista, sendo que seria o primeira pesquisadora a analisar e pesquisar fontes em meu município deste conteúdo, e provavelmente a primeira graduanda da UFOB a desenvolver um trabalho com olhar para as Políticas Públicas em prol das crianças e adolescentes com TEA de Catolândia- BA.

Originalidade: Analisar os documentos que serão cedidos pela Secretaria de Educação do Programa Atendimento Educacional Especializado- AEE, fontes históricas historiográficas e documentais, além, de minhas vivências: profissional, educacional e pessoal.

Demonstrar o que já está sendo implementado pelo município em prol do desenvolvimento das crianças e adolescentes com TEA, e apontar o que pode ser melhorado. Além de conhecer um pouco sobre a história de nosso município.

Viabilidade: Acessar os documentos da Secretaria de Educação (disponíveis do programa AEE), fontes historiográficas além das minhas vivências.

3. Objetivos

3.1. Objetivo Geral:

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

- Diante de fontes documentais escolares contribuir para novas pesquisas de cunho informativo sobre os direitos dos distúrbios das crianças e adolescentes de Catolândia com TEA, já que, ainda se sabe pouco sobre. E que contribua para minha formação Acadêmica com futuro Mestrado.

4. Origem de Catolândia- BA

Imagem 01- Localização de Catolândia- BA



Fonte: <https://www.google.com/maps/@-12.3146574,-44.8623005,15z?entry=ttu>. Acesso 19 de julho de 2024.

Catolândia, assim como demais regiões do Brasil, era povoada pelos povos originários Xacriabás, e que foi povoada após as invasões portuguesas e espanhóis, que chegaram pelo afluente rio São Francisco. Segundo o exemplar “De Santana do Catão a Catolândia” de José Agostinho Porto, filho de Catolândia em 10 de março de 1961, faleceu em 17 de setembro de 2011. Foi o primeiro a fundar a Academia de Letras em Barreiras- BA, ele que foi professor, escritor, membro da Academia Barreirense de Letras, graduado em Química, Biologia, Pedagogia e História. Pós- graduado em Física e Gestão Escolar.

Segundo Agostinho (2002), foram achados vestígios dos povos originários no cemitério povoado de Boa Vista (restos mortais em potes grandes) e pinturas rupestres na Gruta do Catão.

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

Segue ele descrevendo que, Catolândia pertencia a Pernambuco, terras do senhor Antônio Guedes de Brito. Ao passar dos anos Catolândia era chamado de Fazenda Santana, e passa a pertencer aos colonizadores portugueses os senhores Viturino Barbosa Pinto, Felix Barbosa Pinto e Joaquim Pinto (1536), e é subdividida como comunidade de Tiririca. Estes Póvoa Catolândia até Várzeas.

E que a cana de açúcar, rapadura, aguardente, látex da mangabeira e o gado eram as principais economias.

Agostinho (2002) destaca o senhor Viturino Barbosa Pinto, que foi casado com Josefa Sofia de lima Pinto, que era irmã de José Agostinho de Lima (Catão), foi quem de verdade forma a identidade de Catolândia trazendo o desenvolvimento econômico, construindo novas casas, igrejas (trouxo a imagem da santa padroeira da cidade a Nossa Senhora da Penha de Portugal) estradas e povoados, trouxe professores, criou calendário festivo e doutrinou a religiosidade, e cemitério. Em homenagem ao Catão a cidade tem o nome de Catolândia.

Tabela 01- linha do tempo referente a quantidade de habitantes e emancipação de Catolândia- BA

LINHA DO TEMPO					
Catolândia- BA					
1824	1958	1962	1991 A 1998	2000	2022
Catolândia pertencia ao Estado de Pernambuco	Catolândia pertencia a Barreiras	Lei Estadual nº 1.758 27 de julho de 1962	3.249 à 2.865 mil habitantes	3.087 mil habitantes	3.434 mil habitantes
Depois aos municípios de: Cotegipe (Campo Largo), Angical e Barreiras	Com 7.000 mil habitantes	Emancipada Catolândia fica com 1.610 habitantes São Desidério ficou com o restantes		849 habitantes na zona rural 2.238 na zona urbana	Menor população da Bahia
				1. 621 do sexo feminino 2. 465 do sexo masculino	

Fonte: Elaborada pela autora Edna Araujo Lira Lopes. 2024.

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate 20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

5- Pessoas com Transtornos do Espectro Autista de Catolândia - BA.

Desses 3.434 mil habitantes supracitados na linha do tempo, segundo o site do QEdu “Censo, INEP - 2023”, somente 25 estudantes estão matriculados na rede de ensino de Catolândia- BA nas redes municipais e estaduais. que correspondem a 10, 7% são PCDs.

Nos documentos fornecidos pelas responsáveis do Programa Atendimento Educacional Especializado- AEE deste ano de 2024, estão matriculados no programa 15 PCDs (dentre as creches e escolas da sede/ zona rural) e são crianças/ adolescentes de 04 a 17 anos de idade. Mesmo com as 04 desistência, apontadas no quadro I, as contas de estudantes matriculados na rede de ensino e EAA não são coerentes. Provavelmente, os demais estudantes possam ser que já estão cursando o Ensino Médio (no qual não farei o levantamento para este trabalho). Dados especificados no gráfico 01 e quadro 01.

Gráfico 01- Dados de todos os estudantes matriculados na rede de ensino de Catolândia em 2023.



Fonte: Elaborado pela autora Edna Araujo Lira Lopes. DADOS do Site QEdu “Censo, INEP - 2023”. 2024.

Quadro 01- Todos estudantes municipais com TEA de Catolândia atendidas/ inscritas no Programa AEE

<i>B- Deficiência Mental</i> Lei 12764/2012 – Espectro Autista	<i>Idade</i>	<i>Série</i>	<i>Matriculados no AEE</i>
01	17 anos	4º ano dos anos iniciais	SIM

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

01	16 anos	6º ano dos anos finais	DESISTENTE
01	14 anos	8º ano dos anos finais	SIM
03	13 anos	7º ano dos anos finais (02 estudantes) 8º ano dos anos finais (01 estudante)	02 DESISTENTES 01 MATRICULADO
02	12 anos	6º ano dos anos finais	01 MATRICULADO 01 DESISTENTE
01	08 anos	3º anos dos anos iniciais	NÃO INFORMADO
02	04 anos	Jardim I- Creche	01 MATRICULADO 01 NÃO INFORMADO
01	05 anos	Jardim II- Creche	NÃO INFORMADO
01	Não informado	Não informado	NÃO INFORMADO
TOTAL DE PCDs de Catolândia: 13			

Fonte: Elaborada pela autora Edna Araujo Lira Lopes. 2024.

Neste segundo quadro, destaco quais os tipos de deficiências são atendidas pelo Programa EAA. Somente 02 crianças/ adolescentes que possuem somente uma deficiência como TEA, as demais com Transtorno do Espectro Autista são de Deficiência Múltiplas, como é identificado na última lacuna: Deficiência Múltipla.

Quadro- 02: Todos os PCDs da rede escolar municipal de Catolândia matriculados no Programa do Atendimento Educacional Especializado- AEE

<i>Deficiência</i>	<i>Quantas Pessoas Com Deficiência</i>	<i>Tipo de Deficiência</i>
Deficiência física	00	
Deficiência auditiva	00	
Deficiência visual	01	
Deficiência intelectual	04	
A- Deficiência mental- Psicossocial- Convenção ONU	00	

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

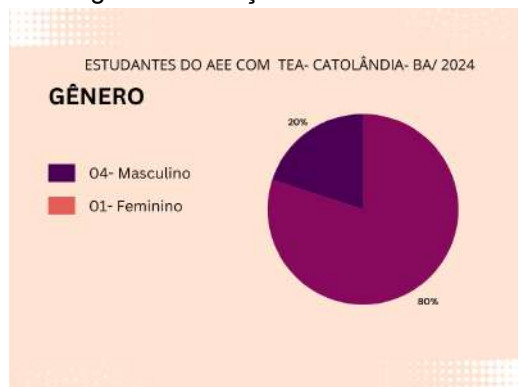
B- Deficiência Mental Lei 12764/2012 – Espectro Autista	02	
Deficiência Múltipla	07	01 pessoa: DI/ TEA 01 pessoa: DI/ TDAH e TOD 01 pessoa: Múltiplas Deficiências (não identificadas) 01 pessoa: DF e DI 02 pessoas: TEA/ DI 01 pessoa: TOD/ TEA/ DI

Fonte: Elaborada pela autora Edna Araujo Lira Lopes. 2024.

OBS. Significado das siglas: Deficiência Intelectual- **DI**; Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade- **TDAH**; Transtorno Opositor Desafiador- **TOD**; Deficiência Física- **DF**; Transtorno do Espectro Autista- **TEA**.

Para melhor identificar, separei somente as pessoas que possuem Transtorno do Espectro Autista nos gráficos 02 e 03 abaixo, qual consta localidade de residência e a proporção por gênero.

Gráfico 02- Porcentagem de crianças/ adolescentes do EAA por gênero.



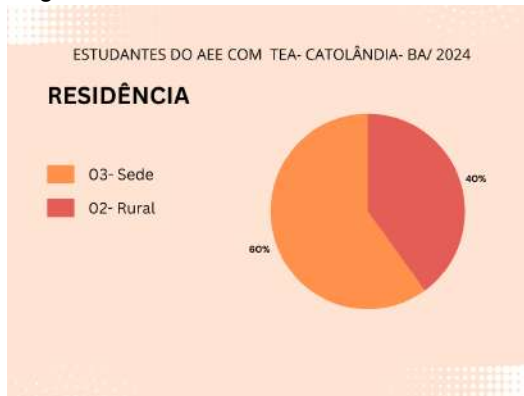
Fonte: Elaborada pela autora Edna Araujo Lira Lopes. 2024.

Quero resaltar, que as análises retiradas dos documentos do preograma do AEE de catolândia, apresentadas graficamente acima, entram em conformidades com os dados científicos, que enfatizam sobre o gênero masculino serem os maior com TEA do que o sexo feminino. No entanto, ainda não se sabe ao certo, qual a verdadeira causa, podendo ser: ambiental ou genética (MORAL, et. al- 2017). A genética, provém do partos, má formação gestacional ou incompatibilidade com o sangue da mãe ou pai, por conta de vitaminas em excesso como a “D” e ácido Fólico. (MAIA,

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

2019).

Gráfico 03- Porcentagem sobre a localidade de residência das Pessoas com TEA



Fonte: Elaborada pela autora Edna Araujo Lira Lopes. 2024.

Neste terceiro gráfico, demonstra que todos os TEA estão sendo assistidos, segundo informações coletadas do Programa municipal de Catolândia sobre as pessoas com TEA. Segundo as pedagogas, todos estes PCDs que são acompanhados pelo Programa AEE, possuem laudos, no entanto, não identificam qual o grau de autismo de cada estudante. Geralmente os graus/ Níveis, são elementos que identificam qual a funcionalidade neurológica foi afetada e a depender da sua “gravidade”, o estudante precisa ou não de maiores atenção e cuidados. Como está sendo especificado na imagem abaixo.

Imagem 02- Níveis de autismo.

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná



Fonte: <https://clinicaeureka.com.br/nives-do-autismo/>. Acesso em 19 de julho de 2024.

A Lei 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, OBS: **Os anos iniciais vão do 1º ao 5º ano (estudantes com 6 a 10 anos de idade). Os anos finais se dividem entre 6º a 9º ano (de 11 a 14 anos)**

Em minha vivência como conselheira tutelar, minha função por 07 anos foi trabalhar na garantia de direitos das crianças e dos adolescentes, percebi uma pequena lacuna em meu município no que se refere ao ensino e assistência para PCDs e para as pessoas com TEA- terminologia nova, somente a 12 anos que vem sendo usada e embasada pela Lei 12.764/ 12. Provavelmente por conta de nosso município ser de pequeno porte. Ademais, nas observações do PIBID, em Barreiras-BA, percebi lacunas semelhantes. Por mais que em ambas possuam pessoas que os acompanham, estes acompanhantes não possuem formação adequada para cada necessidade destes indivíduos, assim como carecem de mais recursos financeiros (para aquisição de equipamentos e capacitação de multiprofissionais) e compra de materiais didáticos.

Em Barreiras existem redes de apoio, como CRAS e Ceproeste e em Catolândia possui o CRAS. No entanto não possui rede de extremo apoio infantil e juvenil, que são as fases onde os transtornos e deficiências devem ser diagnosticadas e

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

acompanhadas preferencialmente. Ambos os municípios vêm atendendo às demandas de acordo com cada realidade.

Para isso, fiz um levantamento sobre quais as idades, séries e localidades que as pessoas com deficiência estudam em nosso município na Secretaria de Educação e quais profissionais os atendem, através de fontes documentais, correlacionando com minha vivência pessoal e profissional, baseado nas fontes historiográficas, sob a ótica do tema escolhido. Minha satisfação será mostrar para sociedade o quanto é importante um olhar para os “repertórios que dão sentido às vidas independentes e as possibilidades de ação dos sentidos assim produzidos” Mariana Cordeiro (2007), para pessoas com deficiência em diversas camadas, e que as PCDs de cidades pequenas como Catolândia carecem de melhoria na qualidade de vida, em concordância a Mariana Cordeiro (2007).

No levantamento realizado na Secretaria de Educação, através do Programa Atendimento Educacional Especializado no dia 18 de junho de 2024, às 14: 30, pude conhecer um pouco mais sobre a realidade dos PCDs do município.

Confesso que foi bastante proveitoso o contato com as profissionais e ver que nosso município atende todas as demandas, menos ainda que engatinhando, pois, sabemos que todas as pastas do município deve e tem por obrigação adquiridos em leis por estes PCDs, uma vida de qualidade e independente.

1. 3 Vida independente para pessoas com Transtorno do Espectro Autista

No trabalho de CORDEIRO (2009), fala-se em vida independente para Pessoas Com Deficiência e suas lutas e conquistas. Neste contexto, é possível abordar, que em Catolândia este grupo de pessoas estão tendo seus direitos garantidos por lei, de acordo a condição municipal, pois, tanto na rede de ensino quanto na saúde, todos estão sendo atendidos, não me aprofundi em análise de documentos da Secretaria de Saúde, no entanto, o que vejo, é que são realizados todos os atendimentos necessários no município, e quando não temos os especialistas,

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

nosso público são atendidos por cidades circunvizinhas, onde possuam o profissional para cada especificidades de cada PCD.

Quanto ao ensino, as profissionais que fazem parte do programa do AEE, uma é habilitada para Educação inclusiva e a outra está na graduação. Ambas são pedagogas e fazem visitas domiciliares. Desse modo, potencializa o trabalho que vem sendo desenvolvido na sala de aula, com utilização de materiais adaptáveis, vídeos das redes sociais e materiais lúdicos disponíveis na Secretaria de Educação. Com tudo, as visitas favorecem na compreensão das atividades educacionais com as didáticas adequadas para cada estudante, melhora significativamente na vida social.

Nos referindo aos prédios escolares, recentemente alguns foram reformados e receberam climatização, e um outro foi construído, além do mais, as creches receberam brinquedos e parquinhos, assim como, livros infantis, outro Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil- LEEI, compromisso que nosso município tem com a criança alfabetizada. Todos os prédios são acessíveis, no momento a sala de AEE passa por reforma.

Os transportes escolares, são os amarelinhos cedidos pelo MEC, do programa a caminho da escola, eles novos e adaptados a cada realidade dos estudantes, assim como, monitora diariamente dentro dos escolares.

No que se refere à trabalhabilidade dos PCDs, em específico aos TEA, o município ainda não possui o Programa do governo Jovem Aprendiz e nem as empresas são de grande porte que as obriguem por lei a ter um quantitativo de empregados no seu quadro de funcionários. Provavelmente que, por nosso município ser de pequeno porte, as famílias possuem renda ou auxílios, que ajudam no sustento familiar, assim, no momento o mercado de trabalho não seja viável.

No que se refere a Assistência Social, todos os municípios que possuem laudo são atendidos conforme cada deficiência.

Quanto à acessibilidade urbana, é boa, mas como em qualquer lugar do Brasil, ainda é passível de melhorias, quanto a rampas e parques adequados.

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

Já no que tange a segurança pública, não há o que se preocupar, pois, pelo lugar ser pequeno e todos se conhecerem, de certo modo, nos sentimos seguros. A polícia Militar faz ronda periodicamente, que ajuda significativamente nesta sensação de segurança.

Quando nos referimos ao esporte, a escolinha de futebol é aberta para todos que queiram participar, no entanto, este ano de 2024, ainda não está em andamento.

Enquanto isso, o CRAS, atende todas as crianças e adolescentes que são beneficiárias do Programa Bolsa Família e os que são famílias de baixa renda. Com oficinas de música, pintura e reforço escolar.

Em Catolândia não CEPROESTE, pois como já relatado acima na tabela 01, no entanto o município tem parceria com Barreiras que implementou e ampliou os serviços do CEPROESTE em 2017. O ideal seria a implementação do CAPSi também, segundo SESAB site da “Rede de Atenção Psicossocial”, teria que ter de 15 a 150 mil habitantes para que ocorra a implementação, pois, são regras governamentais.

Conclusão

Na medida que fui pesquisando, o meu desejo de aprofundar mais sobre o conteúdo foi crescendo, a ponto de ter que selecionar o que poderia fazer parte deste documento. Nestas perspectivas, vejo o quanto é importante ter profissionais com formação na área da educação inclusiva e multiprofissional.

Em meu município, fiquei em partes tranquilizada, por saber que Catolândia tem Políticas Públicas que fomentam o desenvolvimento dos PCDs, e que os multiprofissionais da educação estão buscando conhecimento acadêmico para ajudar na melhora da condição de vida dos PCDs municipais. Por outro lado, não foi possível realizar um trabalho mais aprofundado, acerca da visão dos PCDs, deste modo, fica uma lacuna acerca de explorar sobre o principal objeto de pesquisa. Porém, deixo explícito, que esta não é a vertente principal deste trabalho, e sim um levantamento de dados sobre as pessoas com TEA de nosso município em análise aos dados já existentes.

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

Infelizmente os profissionais de apoio escolar não possuem conhecimento científico na área de educação especial e nenhum estudante tem um professor de apoio. Ocorre que, todas as crianças e adolescentes que têm o laudo tem uma pessoa que os acompanhantes foram capacitados e os ajudam nas necessidades básicas e fisiológicas.

O TEA, tem somente 12 anos que pode ser identificada e diagnosticada como transtorno, e por seu diagnóstico sendo baseado em anamnese do alterações físicas e funcionais do cérebro comprometendo o **desenvolvimento motor, da linguagem e comportamental**. Desse modo, o espectro autista não é identificado com exames laboratoriais e nem de imagem, mas eles ajudam a descartar outras suspeitas. Por isso, devemos assim suspeitar, devemos orientar os familiares a conduzir as crianças e adolescentes aos especialistas **Psicólogos, Fonoaudiólogos, Terapeutas Ocupacionais, Psicopedagogos, Nutricionistas e Médicos**.

Por isso a família e professores devem ficar atentos, às mudanças de hábitos desses pequenos, pois quanto mais cedo diagnosticado, a criança tem maior possibilidade de melhorar a vida social e educacional deles, para que assim, eles tenham qualidade de vida e vida independente.

Não pretendo parar minha pesquisa por aqui, e nem minha formação, pois, quero e vou estudar e aperfeiçoar meus conhecimentos em prol dos PCDs, em especial as crianças e adolescentes de Catolândia e região com TEA.

As Leis e suas alterações vem para somar nessa qualidade de vida, no entanto ainda há muito para ser melhorado, principalmente na área da saúde, educação e trabalhabilidade.

Diante dos fatos apresentados, a informação para todos, capacitação aos familiares e acompanhantes escolares, mais equipes multiprofissionais capacitados, professores instruídos, e o mais importante: diagnóstico precoce, inclusão e Políticas Públicas com mais recursos, adequação dos prédios escolares e das salas do AEE (acessibilidade) disponibilização de materiais didáticos adequado a cada especificidade dos PCDs. Pois, as “barreiras” CHURA; GONÇALVES (2023); nas

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

organizações não podem e nem devem ser empecilhos para que tenhamos em todas as camadas sociais a inclusão participativa dos PCDs.

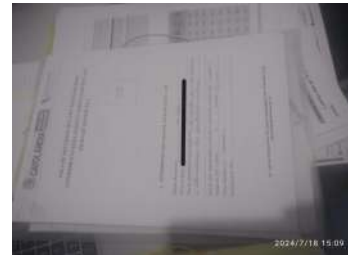
Abaixo demonstro imagens referentes aos documentos que as pedagogas coletam informações sobre cada atendimento aos PCDs da Catolândia- BA, que vai desde o acolhimento, acompanhamento, desistência e cópias dos laudos.

Imagem 03- Informações sobre o aluno de Catolândia- BA



Fonte: Acervo da autora Edna Araujo Lira Lopes. Documento de atendimento Educacional Especializado. 2024

Imagem 04- Atendimento Educacional Especializado de Catolândia- BA.



Fonte: Acervo da autora Edna Araujo Lira Lopes. 2024.

Anexos:

Imagem 05- Folder informativo/ frente: Transtorno do Espectro do Autismo.

AUTISTAS

Algumas pessoas com autismo apresentam "agressividade".

Quando isso ocorre, é consequência dos déficits ocasionados pelo autismo, como a dificuldade de se comunicar; podem gritar, chorar e se jogar no chão, não por falta de educação, mas por uma sobrecarga sensorial, e não pelo intuito de machucar o outro. Nesse caso é necessário a busca de tratamento especializado.

O autismo não tem cura, mas existem tratamentos que podem amenizar os sintomas e trazer melhor qualidade de vida. Não existe um medicamento para o autismo. A terapia indicada é a comportamental, pela eficácia e comprovação científica.

Para algumas pessoas com autismo o contato físico pode ser muito desconfortável, decorrente de uma hipersensibilidade, aparentando que elas não gostam de carinho. O autismo não faz com que a pessoa deixe de ter sentimentos, mas pode fazer com que ela tenha dificuldade para se expressar.

Vacinas não causam autismo. Diversos trabalhos científicos comprovam que não existe nenhuma ligação entre as vacinas e o autismo.

O autismo não é uma doença e sim uma condição neurológica, dessa forma, não é contagioso. Uma pessoa não contrai autismo pelo contato.

A inclusão social é um direito de todos. É fundamental que as pessoas com autismo estejam inseridas na sociedade, mas com acessibilidade, adaptações do ambiente e as devidas ferramentas para que possam usufruir dessas vivências. Um maior conhecimento sobre o assunto pode ser favorável ao convívio, especialmente em sua fase inicial.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 (Lei Berenice Piana) - institui a "Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista" e estabelece diretrizes para sua consecução, assegurando às pessoas com autismo os mesmos benefícios legais das pessoas com deficiência, que incluem desde a reserva de vagas em empresas com mais de cem funcionários, até o atendimento preferencial em bancos e repartições públicas, alterando o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Criação da cartilha: Entendendo o Autismo

Autores
Adriana Moral – Centro LUMI – adriana@centrolumi.com.br
Estela Hosoe Shimabukuro – Centro LUMI – estela@centrolumi.com.br
Adriana Gledys Zink – Zink Pinho Odontologia – zinkpinho@yahoo.com.br
Eder Cassola Molina – IAG-USP – eder.molina@iag.usp.br

Projeto contemplado no 3º EDITAL SANTANDER/USP/FUSP de Direitos Fundamentais e Políticas Públicas - 2017



Reedição para o formato de folder
Graduanda de Licenciatura em História Edna Araujo Lira Lopes
Projeto de TCC
Orientador: Dr. José Francisco dos Santos



TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA- TEA

A nomenclatura atual é "Transtorno do Espectro do Autismo" (TEA), por ser um conjunto de comportamentos que afeta cada indivíduo de modo e grau diferente, com uma ampla variedade. O autismo pode ser classificado em grau leve, moderado ou severo.

Sabe-se que a genética e fatores ambientais, como complicações no parto ou no período neonatal, desempenham um papel chave nas causas do transtorno.

Fonte: Da autora Edna Araujo Lira Lopes. 2024.

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate 20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

Imagem 07- Folder informativo/ verso: Transtorno do Espectro do Autismo.

Fonte: Da autora Edna Araujo Lira Lopes. 2024.

QUEM SÃO OS AUTISTAS

O autismo não é uma doença, e sim uma condição neurológica, marcada por dificuldades no desenvolvimento da linguagem, nos processos de comunicação, na interação e no comportamento social.

As pessoas com autismo não apresentam um aspecto físico diferente; percebemos as alterações através do seu comportamento.


O universo autista é o mesmo de todas as pessoas; porém, como eles sentem e interagem de uma forma diferente, devido à sensibilidade alterada, muitas vezes se isolam socialmente, dando essa impressão de viver em outro mundo.

O autismo não tem cura, pois não é uma doença, e sim uma condição neurológica.

Algumas pessoas com autismo têm alergia alimentar e fazem uma dieta específica, dessa forma se sentem melhor, e consequentemente o seu comportamento pode melhorar. Porém, a melhora é por minimizar os sintomas da alergia, e não porque está diminuindo o autismo.

Quanto antes for realizado um tratamento especializado, melhor o prognóstico, isto é, melhor será o desenvolvimento dessa criança.

Estima-se que no Brasil mais de dois milhões de pessoas têm autismo. A maior incidência é em meninos.



O autismo acomete pessoas de todas as classes sociais e etnias.

Os sintomas do autismo normalmente se manifestam até os três anos de idade.



Para obter um diagnóstico, procure um neuropediatra ou um psiquiatra infantil que tenha experiência na área

VERDADES E MENTIRAS

MITO: Toda pessoa com autismo é um gênio.

VERDADE: Existem, sim pessoas com autismo que apresentam habilidades acima da média, porém são uma minoria, por volta de 10% dos casos. Essas pessoas, apesar destas habilidades, podem apresentar um déficit grande nas demais áreas.

MITO: Pessoas com autismo não falam e não conseguem entender o que é dito.

VERDADE: Muitas pessoas com autismo podem não falar, mas não quer dizer que não entendem o que é dito.

MITO: As pessoas com autismo se isolam por falta de afeto dos seus pais.

VERDADE: O autismo é uma condição neurológica, não tem relação nenhuma com a falta de afeto. O isolamento ocorre pelas alterações ocasionadas pelo autismo, como a dificuldade de relacionar-se, dentre outras.

DESSE MODO

O aprendizado é constante. Pessoas com TEA aprendem como todas as pessoas e é preciso respeitar o tempo de cada um.

Para tanto, tem que treinar:

- Cuspir;
- Abrir a boca;
- Escovar os dentes;
- Passar o fio dental, e assim sucessivamente.

Eles aprendem com a prática destas importantes atividades.

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

Referências

Academia Barreirense de Letras. José Agostinho Porto. <https://www.academiabarreirensedelettras.com/joseagostinhoporto>. © 2021 Academia Barreirense de Letras. Acesso em 18 de junho de 2024.

BARROS, José D' Assunção. **Projeto de Pesquisa em História: da escolha do tema ao quadro teórico**. 8 ed. Petrópolis. RJ, Vozes. 2012. p. 01- 227.

Canal do Educador. As Legislações do Ensino Fundamental de Nove Anos. <https://educador.brasilecola.uol.com.br/politica-educacional/ensino-fundamental-de-nove-anos.htm>. Acesso 19 de julho de 2024.

CHURA, Ana Esther Poluboiarinov; GONÇALVES, Júlia. **Psicologia: Ciência e Profissão**. 2023 v. 43, e 250490, 1-13. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003250490>.

CORDEIRO, MARIANA Prioli. Nada sobre nós sem nós: Os sentidos de vida independente para os militantes de um movimento de pessoas com deficiência. Mestrado em Psicologia Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2007. p. 01- 186.

CORDEIRO, Mariana Prioli. **Ativismo e deficiência: um estudo sobre os repertórios que dão sentido à vida independente**. *Psicol. rev. (Belo Horizonte)* [online]. 2009, vol.15, n.2, pp.114-131. ISSN 1677-1168.

DADOS. AEE Catolândia- BA. 2024. p. 01

Decreto nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007 http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/DEC%206.040-2007?Op=onDocument. Acesso em julho de 2024.

DEFICIÊNCIA -CONCEITO- DECRETO N° 3298/99 - REGULAMENTA A LEI 7853/89.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Salvador 2019. 1º tiragem.

EUREKA. Níveis de autismo. <https://clinicaeureka.com.br/nives-do-autismo/>. Acesso em julho de 2024.

GOV. BR. LEI Nº 12.764/12, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012. <https://www.google.com/search?client=firefox-b-d&q=Lei+12.764%2F12+>. Acesso 10 de julho de 2024.

Guia “Mulheres com deficiência: Garantia de Direitos para Exercício da Cidadania”. Coletivo feminista Helen Keller. 2020.In. **Deficiência pela perspectiva dos direitos humanos**. p. 20- 26.

G1. **População de Catolândia (BA) é de 3.434 pessoas, aponta o Censo do IBGE**. <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2023/06/28/populacao-de-catolandia-ba-e-de-3-434-pessoas-aponta-o-censo-do-ibge.ghtml>. 2022. Acesso em 18 de julho de 2024.

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

Instituto de Desenvolvimento do Trabalho. **Pessoa com deficiência: Tipo de deficiência.** 1998-2024. <https://www.idt.org.br/pcd/tipos-de-deficiencia>. Acesso em 18 de julho de 2024.

LEI Nº 13.977, DE 8 DE JANEIRO DE 2020 . Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), e dá outras providências. Acesso em 17 de junho de 2024.

MAIA, Carina, et. al. **Transtorno do espectro autista e a suplementação por ácido fólico antes e durante a gestação.** 243 REVISÃO DE LITERATURA Autismo e ácido fólico. J Bras Psiquiatr. 2019; 68(4) :231-43. p. 01- 13

MORAL, Adriana; et al. **Cartilha: Entendendo o autismo.** Projeto contemplado no 3º EDITAL SANTANDER/USP/FUSP de Direitos Fundamentais e Políticas Públicas - 2017.p. 01- 32.

OLIVEIRA, Karina Griesi; SERTIÉ, Andréa Laurato. **Transtornos do espectro autista: um guia atualizado para aconselhamento genético.** REVENDO CIÊNCIAS BÁSICAS. Einstein. 2017;15(2):233-8. p. 1-6.

PORTO, José Agostinho. De Santana do Catão a Catolândia. Editora Fenix. 2002. p 01- 61.

QEdU. **Composição do IDEB: Dados educacionais de Catolândia..** <https://qedu.org.br/municipio/2907400-catolandia>. Acesso em 19 de julho de 2024.

HISTEDBR, Revista On Line, Campinas, nº 60. p. 230- 245-, dez 2014. ISSN: 1676- 2584. **Infância e Educação: A histórica construção dos direitos das crianças..**

SALIS, Carmem Lúcia Gomes de; COSTA, Maria Paula. **Pesquisa e ensino de história: Da elaboração do projeto de Pesquisa à prática docente.** Guarapuava: Ed. da Unicentro 2011. 100p. - (Coleção história da construção III).

Wikipédia. Catolândia. <https://pt.wikipedia.org/wiki/Catol%C3%A2ndia>. Acesso em julho de 2024.

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná